



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos
PDL 92/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Waldir de Mello Fernandes.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer pela **ilegalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que o homenageado **não preenche os requisitos** ali estabelecidos, posto que **está pendente comprovação de que seja natural ou radicado no município.**

Isto posto, **caso seja sanado o item acima, nada a opor sob o aspecto legal** ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.**

S/C., 1º de julho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:25

Checksum: **C1604E6276966C2AD44B23AE7AAAECEF9EB9F18F4588AB7B6F42B1C5FF8660BE**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:27

Checksum: **57B9E7B7FE82004467765B3682DDC6116876CA354AA612C16DCC89B341D4D776**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/07/2025 10:38

Checksum: **0EDED9A8134AE9AE0D40046A259563EDB8DB063BC3D910BEB55E90D80CAA85BB**

